



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 3/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o que segue:

Para embasar o que foi apurado durante o segundo quadrimestre de 2025 por esta Comissão, informamos que foi utilizado para análise e posterior conclusão os balancetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias – SASMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fundação Educacional Municipal de Ibitinga e Poder Legislativo, referentes aos meses do 2º quadrimestre do ano corrente de 2025 (Maio, Junho, Julho e Agosto), conforme o fechamento contábil.

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão.

Sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025:



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B57A-145A-D20C-31AF



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MTR 431/205 – balancete de maio - na Lei orçamentária a Ficha nº 543, no Balancete de Janeiro/2025 aparece a Ficha nº 704 e no Balancete de Fevereiro/2025 aparece a Ficha 710, para o mesmo Elemento da despesa código nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sendo que não foi aprovada nenhuma lei alterando da Ficha nº 543, para outro código de Ficha; e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, está tudo correto

MTR 485/2025 – balancete mês de junho - na Lei orçamentária a Ficha nº 543, no Balancete de Janeiro/2025 aparece a Ficha nº 704 e no Balancete de Fevereiro/2025 aparece a Ficha 710, para o mesmo Elemento da despesa código nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sendo que não foi aprovada nenhuma lei alterando da Ficha nº 543, para outro código de Ficha; e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, está tudo correto. No Balancete da Receita e Despesa do mês de Junho/2025 da Prefeitura ainda persiste tal problema

MTR 550/2025 – balancete mês de julho - na Lei orçamentária a Ficha nº 543, no Balancete de Janeiro/2025 aparece a Ficha nº 704 e no Balancete de Fevereiro/2025 aparece a Ficha 710, para o mesmo Elemento da despesa código nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sendo que não foi aprovada nenhuma lei alterando da Ficha nº 543, para outro código de Ficha; e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, está tudo correto. No Balancete da Receita e Despesa do mês de Julho/2025 da Prefeitura ainda persiste tal problema.

MTR nº 657/2025 - balancete mês de agosto - a princípio nota-se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Prefeitura, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes da Câmara Municipal de Ibitinga dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025:

MTR nº 380/2025, balancete mês de maio - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR nº 462/2025, balancete mês de junho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR 528/2025 – balancete mês de julho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR 606/2025, balancete mês de agosto - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Os Balancetes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025:

MTR nº 540/2025 – balancete mês de maio - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa

MTR 541/2025 – balancete mês de junho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAAE, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes dos meses de julho e agosto até 31/08/2025, não foram protocolados na Câmara Municipal.

Os Balancetes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025:

MTR nº 381/2025, balancete mês de maio - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa

MTR nº 458/2025, balancete mês de junho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR nº 529/2025, balancete mês de julho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR nº 601/2025, balancete mês de agosto - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pelo SAMS, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Os Balancetes da FEMIB dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025:

MTR nº 386/2025, balancete mês de maio - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa

MTR nº 469/2025, balancete mês de junho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MTR nº 525/2025, balancete mês de julho - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Fundação, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

MTR nº 608/2025, balancete mês de agosto - nota se que o mesmo vem demonstrando os resultados desenvolvidos pela Câmara, oferecendo condições favoráveis para uma boa gestão administrativa.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

- 3º Bimestre de 2025:

- 01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$20.045.542,06 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
- 02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R\$ 328.679.778,00; no 3º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 161.039.581,14; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 167.640.196,86;
- 03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$161.039.581,14 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$206.933.588,56 apuradas no 3º Bimestre de 2025, nota-se um deficit(R\$45.894.007,42);
- 04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Julho/2024 a Junho/2025 = R\$ 304.462.607,90;
- 05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 3º Bimestre de 2025, foi gasto 23,32% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;
- 06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 3º Bimestre de 2025, foi gasto 19,71% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 3º Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

- 4º Bimestre de 2025:

- 01)- Ocorreu um desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$21.757.013,07 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;
- 02)- A Receita Prevista para o exercício de 2025 é = R\$ 328.679.778,00; no 4º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 217.236.393,09; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 111.443.384,91;
- 03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$217.236.393,09 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$252.550.427,95 apuradas no 4º Bimestre de 2025, nota-se um deficit(R\$35.314.034,86);
- 04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Setembro/2024 a Agosto/2025 = R\$ 308.609.255,94;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 4º Bimestre de 2025, **o Poder Executivo apresentou que gastou 23,74% com a Educação**, mas **no Relatório das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou que gastou 30,29%**, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 4º Bimestre de 2025, o Poder Executivo apresentou que gastou 19,79% com a Saúde, mas **no Relatório das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou que gastou 20,42%**, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 4º Bimestre do exercício 2025 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo - 2º Quadrimestre do exercício de 2025:

Ao analisar as informações fornecidas pelo Poder Executivo, a princípio nota-se:

No Item 2 – Resultado Primário:

2º QUADRIMESTRE DE 2.022	Prev.até Quad.2/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$ 243.586.442,60	R\$ 162.715.938,83	66,80%
(2) Despesas Fiscais	R\$270.098.587,43	R\$ 149.664.633,79	55,41%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 13.051.305,04	
2º QUADRIMESTRE DE 2.023	Prev.até Quad.2/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$285.237.972,00	R\$ 172.795.088,04	60,57%
(2) Despesas Fiscais	R\$307.603.834,50	R\$168.923.985,04	54,91%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 3.871.103,00	
2º QUADRIMESTRE DE 2.024	Prev.até Quad.2/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$294.984.161,00	R\$205.207.658,23	69,57%
(2) Despesas Fiscais	R\$344.122.022,88	188.241.080,32	54,70%
(1-2) Resultado Primário		R\$16.966.577,91	
2º QUADRIMESTRE DE 2.025	Prev.até Quad.2/3	Realizado até o período	Índice Realização
(1) Receitas Fiscais	R\$324.150.087,14	R\$213.970.689,73	66,01%





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

(2) Despesas Fiscais	R\$355.284.364,1 4	R\$192.213.676,66	54,11%
(1-2) Resultado Primário		R\$21.757.013,07	

Ao comparar o saldo do Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2.025, com o saldo do Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2024 a princípio nota-se que ocorreu um aumento do volume de recurso para 2025.

No Item 3 – Receitas e Despesas do Exercício :

Para melhor entender os valores apresentados referente a Receita Realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2.025, comparação das informações apresentadas pelo Poder Executivo, com anos anteriores conforme tabela a seguir:

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 2º QUADR 2022	Realizado - 2º QUADR 2023	Realizado - 2º QUADR 2024	Realizado - 2º QUADR 2025
1 Total das Receitas	R\$165.804.824,50	R\$176.726.556,50	R\$208.163.235,87	R\$217.236.393,09
Correntes	R\$165.804.824,50	R\$176.316.620,41	R\$201.688.785,07	R\$214.690.605,38
Correntes - Intra OFSS		R\$ 409.936,09	R\$561.178,95	R\$574.588,15
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$5.913.271,85	R\$1.971.199,56
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Receita	Valores até 31/08/2022	Valores até 31/08/2023	Valores até 31/08/2024	Valores até 31/08/2025
Receita Correntes	R\$182.651.721,08	R\$193.714.825,18	R\$ 220.946.037,85	R\$ 236.801.720,14
Receita Correntes - Intra OFSS		R\$ 409.936,09	R\$ 561.178,95	R\$ 574.588,15
(-) FUNDEB	(R\$ 16.846.896,58)	(R\$ 17.398.204,76)	(R\$ 19.257.252,78)	(R\$ 22.111.114,76)
Saldo da Receita Correntes	R\$165.804.824,50	R\$176.726.556,50	R\$ 202.249.964,02	R\$ 215.265.193,53
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.913.271,85	R\$ 1.971.199,56
▪ Total das Receitas	R\$ 165.804.824,50	R\$176.726.556,50	R\$ 208.163.235,87	R\$ 217.236.393,09

Lembrando que as Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibatinga = R\$214.690.605,38 arrecadado até o momento 66,14% do valor previsto que é de R\$ 324.574.978,00 até 31/12/2025.

As Receitas Correntes Intra OFSS decorrem basicamente dos recursos arrecadados com as contas de água e esgoto paga por entidades de órgãos públicos do Município = R\$ 574.588,15, arrecadado até o momento 63,28% do valor previsto do valor previsto que é de R\$ 908.000,00 até 31/12/2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

As Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R\$1.971.199,56, recursos recebidos até o momento 48,02% do valor previsto que é de R\$ 4.104.800,00 até 31/12/2025.

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 2º QUADR 2022	Realizado - 2º QUADR 2023	Realizado - 2º QUADR 2024	Realizado - 2º QUADR 2025
2 Total das Despesas	R\$188.106.446,26	R\$ 233.970.797,57	R\$250.208.469,21	R\$252.550.427,95
Correntes	R\$168.383.994,07	R\$195.693.089,36	R\$213.477.781,75	R\$232.008.636,72
Correntes - Intra OFSS		R\$ 502.961,41	R\$ 561.976,58	R\$ 666.320,97
Capital	R\$ 19.719.583,59	R\$ 37.774.746,80	R\$ 36.168.710,88	R\$ 19.875.470,26
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Despesa	Valores até 31/08/2022	Valores até 31/08/2023	Valores até 31/08/2024	Valores até 31/08/2025
▪ Total das Despesas	R\$188.106.446,26	R\$233.970.797,57	R\$ 250.208.469,21	R\$ 252.550.427,95

Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do total da receita = R\$ 217.236.393,09 com o Total empenhado da Despesa = R\$ 252.550.427,95, a princípio nota-se que até 31 de agosto de 2025 demonstra um resultado de liquidez desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos assumido, déficit no valor de =(R\$35.314.034,86).

No Item 4 – Gasto Com Pessoal :

Na comparação do Gasto com Pessoal até o período, apresento o demonstrativo a seguir:

	2º QUADR 2022	2º QUADR 2023	2º QUADR 2024	2º QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R\$233.112.129,09	R\$256.872.885,84	R\$294.759.147,45	R\$308.609.255,94
Despesas com Pessoal	R\$ 91.828.958,55	R\$106.577.998,36	R\$109.773.125,59	R\$120.922.474,76
Percentual Apurado	39,39	41,49%	37,24%	39,18%

O valor apresentado da Receita Corrente Líquida para cálculo do gasto com pessoal no Relatório não está compatível com o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Ao analisar o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

No Item 5– Restos a Pagar :

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Restos a Pagar, verifica-se que:

2º Quadrimestre de 2025 - Apuração em 31/08/2025

Discriminação	Inscritos Exercícios	Apurado em 2024	Pagos até o Período de	Cancelados no Período	Saldo a Liq / Pagar
---------------	----------------------	-----------------	------------------------	-----------------------	---------------------



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B57A-145A-D20C-31AF



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	Anteriores		31/08/2025		
Processados	R\$ 5.191,77	R\$4.286.440,80	R\$4.289.922,74	R\$0,00	R\$1.709,83
Não Processados	R\$2.498.542,60	R\$13.050.876,56	R\$7.628.897,95	R\$2.510.686,04	R\$5.409.835,17

Método de Apuração do Saldo a Liquidar e a Pagar:

Processados = R\$5.191,77 (+) R\$4.286.440,80(-) R\$4.289.922,74(-) 0,00 = R\$ 1.709,83

Não

Processados=R\$2.498.542,60(+)+R\$13.050.876,56(-)-R\$7.628.897,95(-)-R\$2.510.686,04=R\$5.409.835,17

No Item 6– Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites

Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente a Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites, a princípio nota-se que:

	2º QUADR 2022	2º QUADR 2023	2º QUADR 2024	2º QUADR 2025
Receita Corrente Líquida	R\$233.112.129,09	R\$257.618.613,84	R\$269.888.582,79	R\$309.954.123,94
Dívida Consolidada Líquida	(-) R\$ 998,96	(-) R\$ 8.883,95	(-) R\$ 2.204,71	(-) R\$ 1.709,83
Percentual Apurado	0,00042%	0,0034%	0,001%	0,001%

No Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município =0,001% da Receita Corrente Líquida. O limite Legal estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120%.

No Item 7– Educação – Quadro 6 – 25%:

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do Quadro 6 – 25%, a princípio nota-se que foi atendido o limite mínimo obrigatório, conforme demonstrativo a seguir:

2º QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R\$29.160.852,14	R\$24.053.951,56	R\$23.438.155,82
Percentual Correspondente de Aplicação	26,88%	22,17%	21,60%
2º QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R\$38.885.168,22	R\$29.739.069,60	R\$27.800.090,35
Percentual Correspondente de Aplicação	33,69%	25,76%	24,08%
2º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R\$35.601.436,83	R\$29.062.751,94	R\$29.003.748,11
Percentual Correspondente de Aplicação	27,66%	22,58%	22,53%





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

2º QUADRIMESTRE DE 2.025	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R\$45.538.767,73	R\$36.002.699,66	R\$35.680.856,34
Percentual Correspondente de Aplicação	30,29%	25,04%	24,82%

	2º QUADR 2022	2º QUADR 2023	2º QUADR 2024	2º QUADR 2025
Percentual Correspondente de Aplicação	26,88%	33,69%	27,66%	30,29%

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art.212 da Constituição Federal é de 25%

No Item 7- Educação – Quadro 7 – FUNDEB

Demonstrativo das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Quadro 7 – FUNDEB conforme detalhamento a seguir:

2º QUADRIMESTRE DE 2.022	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$17.819.742,29	R\$17.819.742,29	R\$17.298.220,50
Atendimento Aplicação Mínima 70%	91,89%	91,89%	89,20%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$ 1.573.437,40	R\$ 1.573.437,40	R\$ 1.573.437,40
Percentual Correspondente	8,11%	8,11%	8,11%
2º QUADRIMESTRE DE 2.023	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$19.842.610,37	R\$19.842.610,37	R\$17.702.321,31
Atendimento Aplicação Mínima 70%	93,98%	93,98%	83,85%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$ 3.265.351,89	R\$ 1.538.624,49	R\$ 1.317.391,89
Percentual Correspondente	15,47%	7,29%	6,24%
2º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$23.669.455,48	R\$23.669.455,48	R\$20.610.219,69
Atendimento Aplicação Mínima 70%	91,61%	91,61%	79,77%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$2.318.170,85	R\$865.206,12	R\$865.206,12
Percentual Correspondente	8,54%	2,94%	2,99%
2º QUADRIMESTRE DE 2.025	Empenhado	Liquidado	Pago
Desp.Magistério Efetivo Exercício	R\$26.004.791,86	R\$26.004.791,86	R\$25.359.220,72
Atendimento Aplicação Mínima 70%	94,30%	94,30%	91,96%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$1.385.371,72	R\$716.069,29	R\$680.469,71
Percentual Correspondente	5,02%	2,60%	2,47%



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B57A-145A-D20C-31AF



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	2º QUADR 2022	2º QUADR 2023	2º QUADR 2024	2º QUADR 2025
Despesas Magistério	91,89%	93,98%	91,61%	94,30%
Demais Despesas	8,11%	15,47%	8,54%	5,02%

Ao analisar o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento considerado com as despesas com o Magistério Efetivo (que precisa de maiores esclarecimentos) e uma diminuição nas Demais Despesas (prejudicando provavelmente a aquisição de materiais utilizados no dia a dia do aprendizado pedagógico).

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que a Despesa com Magistério superou o atendimento Mínimo de 70%.

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que as Demais Despesas não atingiu o atendimento Máximo de 30%.

O repasse do Fundeb é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

No Item 8 – SAÚDE :

Demonstrativo de comparação dos Gastos com a Saúde, conforme informações encaminhadas pelo Poder Executivo, conforme demonstrativo a seguir:

QUADRO 8 – 15%	2º QUADR 2022	2º QUADR 2023	2º QUADR 2024	2º QUADR 2025
Receita de Impostos	R\$106.389.123,28	R\$115.432.942,61	R\$126.176.043,95	R\$140.841.750,26
(=) Receita Total Considerada	R\$ 15.958.368,49	R\$ 17.314.941,39	R\$18.926.406,59	R\$21.126.262,54
Despesa Liquidada	R\$ 34.030.871,29	R\$ 41.095.509,58	R\$45.764.244,87	R\$43.711.372,94
(-) Receitas Adicionais de Saúde (SUS)	R\$ 14.180.478,26	R\$ 15.019.683,50	R\$16.807.787,20	R\$14.950.946,38
Valor Final de Aplicação (Recurso Próprio)	R\$ 19.850.393,03	R\$ 26.075.826,08	R\$28.956.457,67	R\$28.760.426,56
Percentual Final de Aplicação	18,66%	22,59%	22,95%	20,42%

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área de Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pelo Poder Executivo, nota-se que o Município de Ibitinga obteve no 2º Quadrimestre do exercício 2025 um desempenho satisfatório.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

O Relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, protocolado nesta Casa de Leis MTR nº 644/2025, referente audiência Pública das Metas Orçamentárias do 2º Quadrimestre de 2025.

A Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2024, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2025, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro reais). Até a data de 31 de agosto de 2025, foi empenhado o valor de R\$ 3.492.369,65 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos), todas as despesas foram realizadas diante das necessidades do Poder Legislativo.

Até a data de 31 de agosto de 2025 foram realizadas 02 (duas) alteração no orçamento da Câmara Municipal de Ibitinga, para suplementar a dotação orçamentária referente Despesas com Locação do Prédio e para dotação orçamentária referente a despesa com a Reforma e Ampliação do Prédio Sede, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Poder Executivo obedeceu ao que estabelece o cronograma de desembolso e repassou de Duodécimo até 31 de agosto de 2025 o valor de R\$ 4.584.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

Na apuração do Patrimônio Líquido no mês de agosto de 2025, nota-se um superavit no montante de R\$ 1.182.609,08 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e oito centavos).

Na demonstração do Restos a Pagar, nota-se que o Poder Legislativo fechou o Restos a Pagar em 2024 no montante de: Processados=R\$ 64.685,94; Não Processados=R\$ 298.142,87; totalizando o valor de R\$ 362.828,81. Já foi pago o valor de R\$ 223.433,40. Ficando ainda a ser pago o valor de R\$ 139.395,41.

Com relação a contratação da Construtora Joli Ltda, foi apurado o valor de R\$ 139.067,93 a ser pago.

A Câmara Municipal de Ibitinga, obedeceu a todos os dispositivos Constitucionais. Na avaliação do artigo nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal de Ibitinga, apurou um superavit de R\$ 1.044.610,69, possuindo assim recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos no exercício de 2025.

Concluindo a análise das informações do Relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, nota-se que o Poder Legislativo obteve no 2º Quadrimestre do exercício 2025 um desempenho satisfatório.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B57A-145A-D20C-31AF



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

O Relatório encaminhado pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS protocolado nesta Casa de Leis MTR nº 659/2025, referente apresentação do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde do 2º Quadrimestre de 2025.

Demonstrativo de comparação dos Gastos com a Saúde, conforme informações encaminhadas pelo Poder Executivo, conforme demonstrativo a seguir:

QUADRO 8 – 15%	1º QUADR 2025	2º QUADR 2025
Receita de Impostos	R\$ 72.934.432,77	R\$140.841.750,26
(=) Receita Total Considerada	R\$ 10.940.164,92	R\$21.126.262,54
Despesa Liquidada	R\$ 21.288.890,52	R\$43.711.372,94
(-) Receitas Adicionais de Saúde (SUS)	R\$ 6.593.949,71	R\$14.950.946,38
Valor Final de Aplicação(Recurso Próprio)	R\$ 14.694.940,81	R\$28.760.426,56
Percentual Final de Aplicação	20,15%	20,42%

O percentual de Aplicação com a Saúde foi de 20,42%, lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área de Saúde é de 15%.

Dados apresentados pelo SAMS :

População = 61.908;

Recurso Próprio - Valor Gasto com a Saúde = R\$ 28.760.426,56;

Despesa Per Capita = R\$ 464,56.

O Plano de Trabalho e a Transferência para manter a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, não foram apresentados pelo SAMS. No caso do SAMS ser o responsável pela transferência do recurso e responsável pela Contratação da OS, seria interessante no futuro a apresentação dessas informações.

Quanto a conclusão das Metas Fiscais apresentas pelo Poder Executivo, metas orçamentárias do SAMS e do Poder Legislativo, está Comissão apresentou o seguinte Comunicado:

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente comunicado virem ou tiverem conhecimento e possam interessar que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de setembro de 2025, às 18 horas, temporariamente, na Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga – Crea, localizada à Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, onde foram demonstrados o cumprimento das metas fiscais do município pelo Executivo, metas orçamentárias pelo SAMS e Legislativo, referente ao segundo quadrimestre de 2025.

A demonstração do cumprimento das metas fiscais pelo Executivo nota-se que foi apresentada com desempenho satisfatório.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

As metas orçamentárias do Poder Legislativo, referente ao segundo de 2025, obteve um desempenho favorável.

Diante do exposto, esta Comissão entendeu e avaliou o que foi apresentado, concluindo que as Metas Fiscais propostas pelo Executivo e a demonstração das metas orçamentárias propostas pelo Legislativo foram cumpridas.

É expedido este comunicado que será publicado e afixado na forma da Lei.

Trabalho realizado pela Comissão no quadrimestre:

Foram expedidos vários ofícios solicitando informações e documentos, conforme seguem:

Indicação 370/2025 - Indica ao Poder Executivo Municipal que as audiências públicas da Prefeitura Municipal, sejam realizadas de forma presencial e/ ou por videoconferência.

Requerimento 316/2025 - Requer informação do Poder Executivo a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº 2609, de 16 de dezembro de 2002.

Ofício 109/2025 - Reitera Ofício de nº 20 de 07 de fevereiro de 2025 - que solicita informações Sobre a Composição do Controle Interno da Prefeitura Municipal e trabalho que realiza.

Ofício 125/2025 - Solicita a leitura em Sessão Legislativa Ordinária e divulgação do link do formulário de participação popular – Plano Plurianual (PPA) de Ibitinga.

Ofício 129/2025 - Envia parecer da Diretora Financeira da MTR 255/2025, a qual recebeu apontamento, quanto a lei municipal nº 5789/2025.

Ofício nº 132/2025 – Envia ao procurador jurídico - Matéria Recebida nº 85/2025 – Ofício nº 240/2025 da Prefeitura de Ibitinga sobre a Realização de audiências públicas exclusivamente virtuais pelo Poder Executivo.

Ofício nº 135Q2025 - informando que a MTR 370/2025, está em divergência de informação com a MTR 350/2025 do SAMS, conforme apontado no parecer da Diretora Financeira desta Casa.

Ofício nº 136Q2025 - ao SAMS informando que a MTR 350/2025, está em divergência de informação com a MTR 370/2025 do Poder Executivo, conforme apontado no parecer da Diretora Financeira desta Casa.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ofício 137/2025 – Solicitando ao Presidente da Casa que as MTRS 525/2024, 554/2024, 609/2024, 28/2025, 41/2025, 42/2025 e 165/2025, sejam enviadas ao Tribuna de Contas, em sua íntegra, inclusive pareceres, tramitações e documentos acessórios.

Ofício nº 147/2025 - Ofício nº 574/2025 enviando ao Poder executivo a MTR 343/2025, a qual recebeu apontamentos da Diretora Financeira, para ciência e providências cabíveis.

Ofício nº 155/2025 - Envia Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis a MTR 85/2025, ao Senhor Prefeito Municipal.

Ofício nº 164/2024 - Envia ao Executivo formulário eletrônico, disponibilizado, com ampla divulgação nas redes sociais da Câmara e em outros canais institucionais. O questionário teve como foco identificar as principais demandas e prioridades da população nas diversas áreas de políticas públicas, como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, cultura, entre outras.

Ofício nº 166/2025 - Solicitação de informações – Gastos com Saúde e divergência em demonstrativos – mtr 350.

Ofício nº 176/2025 – solicita esclarecimento sobre divergência entre as mtr 350 e 370/2025.

Ofício nº 192/2025 – solicita informação ao executivo sobre, qual a previsão de execução das emendas impositivas que constam do orçamento do exercício de 2025.

Ofício nº 193/2025 - envia ao executivo a análise da Diretora Financeira sobre a MTR 431/2025 e Ofício nº 802/2025, referente a MTR nº 485/2025, as quais receberam apontamentos, para ciência e providências cabíveis.

No 2º Quadrimestre de 2025 foram realizadas as seguintes Audiências Públicas, relacionadas a seguir:

Data	Tema da Audiência Pública
28/05/2025	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2025.
18/06/2025	Audiência Pública participação Popular na Construção do Plano Plurianual de Ibitinga
26/06/2025	Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que trata da instituição do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga – o PlanMob Ibitinga.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Conclusão da análise do 2º Quadrimestre de 2025:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 2º quadrimestre de 2025, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a contento a população, diante da demanda que chegou ao conhecimento dos nobres vereadores e repassados a Comissão através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ressalta-se que neste quadrimestre a Comissão realizou trabalhos junto à população, através de formulários, colhendo informações dos munícipes daquilo que seria importante incluir no orçamento do município.

Esta comissão solicitou a Presidência da Câmara a divulgação no site da Câmara Municipal do link do formulário de participação popular – Plano Plurianual (PPA) de Ibitinga para que toda população tivesse acesso.

Ibitinga, em 20 de outubro de 2025.

Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente

César Diego Sandoval Mas Urtado
Vice-Presidente

José Nilson Viana
Secretário



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B57A-145A-D20C-31AF